



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 180/2009**

**Defere acumulação de férias a Exma. Juíza  
Juliana Eymi Nagase.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT n° MA-802/2009,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Exma. Dra. JULIANA EYMI NAGASE, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para gozo impreterivelmente no ano vindouro.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

*Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga*  
**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região